APROVADA
PLENÁRIO
Em: 10 / 10 / 2023
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:29 hs. Em: 10 / 10 / 2023
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 491 /2023
(Do Vereador José Pereira)

EXPEDIDO
Ofício nº 818 / 2023
Em: 11 / 10 / 2023
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 819 / 2023
Em: 11 / 10 / 2023
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, bem como a Secretaria Municipal de Assistencia Social - SEMAS, na pessoa da **secretária Cynthia Denize Silva**, solicitando o credenciamento de todos os supermercados de pequeno porte, que estejam em situação legal, instalados no município, para que passem a receber o Cartão do Programa Alimentar Cabedelo.

JUSTIFICATIVA

Em busca do melhoramento da vida integral de todo cidadão cabedelence, vimos a necessidade de agregar sempre mais benefícios que alcancem a maior parte possível da população, especialmente os que mais necessitam.

Desta feita, para favorecer a aquisição de produtos de subsistência básica alimentar e demais itens para uma saúde integral, especialmente nos bairros mais periféricos, pensamos ser fundamental a inclusão dos pequenos supermercados na lista daqueles autorizados para participarem do Programa Alimentar Cabedelo, desde que estejam em situação regular.

Plenário "Luiz de Góes", em 10 de outubro de 2023.

Ver. JOSÉ PEREIRA

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/EC60-E0BE-8689-62CB e informe o código EC60-E0BE-8689-62CB